



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 115/2023

Fortaleza - CE, 27 de setembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**

Deputado Evandro Leitão

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, venho por meio deste, nos termos dos Artigos 139 e 151, inciso III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará **REQUERER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2023**, com base no atestado fornecido por profissional legalmente habilitado em anexo.

Oportunamente, renovo os sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,



FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES
Deputado Estadual



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2023

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO FERNANDO HUGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Concede licença ao Deputado Fernando Hugo para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2023, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, e art. 152, *caput*, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12023

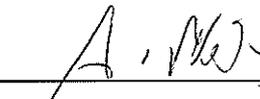
DESIGNO RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DEPUTADO: AGENIR GOMES ARAUJO NETO

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – CPSS

PARECER

APROVADO


RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – CPSS, em 27 de setembro de 2023.


PRESIDENTE